



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBIMOS  
DATA 12/09/2005  
R. César Faleiro de Lacerda

**Resolução nº 055/2005 – CIB**

**Goiânia, 12 de setembro de 2005.**

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1- A necessidade de formação de profissionais técnicos de áreas estratégicas, como proposta de qualificar, agilizar e melhorar as condições de saúde da população, a um baixo custo e com qualidade mensurável centrado na realidade sócio - econômica do País e de sua população; e
- 2- Habilitar profissionais para desenvolverem seus conhecimentos e habilidades centradas no novo modelo de assistência preconizado pelo Sistema Único de Saúde.

**RESOLVEM:**

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 06/09/2005, os Projetos do Centro de Educação Profissional de Saúde / Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago”, conforme abaixo especificados:
  - Projeto de Habilitação Profissional do Técnico em Enfermagem;
  - Formação do Auxiliar de Consultório Dentário; e
  - Curso Complementar do Técnico de Higiene Dental.

**Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros*  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice – Presidente da CIB